

art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de 10 dias, no período de 21 a 30/07/2024. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período, conforme previsto no art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente a requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto, no mínimo, de 10 dias de férias, antecedentes ou subsequentes ao período indenizado, conforme o caso. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 474809/2024

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção

Data do Despacho: 23/04/2024

Nome do Requerente: DIEGO PESSOA COSTA REIS

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para julho/2024, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de 10 dias, no período de 21 a 30/07/2024. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período, conforme previsto no art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente o requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto, no mínimo, de 10 dias de férias, antecedentes ou subsequentes ao período indenizado, conforme o caso. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 474462/2024

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 23/04/2024

Nome do Requerente: PATRICIA RAMALHO DE VASCONCELOS

Despacho: Defiro o pedido de alteração de período de férias da requerente, programadas para maio/2024, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, para gozo de 02 a 11/05/2024. Defiro, ainda, o pedido de mudança do período indenizado dos dez dias remanescentes, compreendido entre 22 a 31/05/2024, por interesse público demonstrado, conforme disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente a requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto, no mínimo, de 10 (dez) dias de férias, antecedentes ou subsequentes ao período indenizado, conforme o caso. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Procuradoria-Geral de Justiça, 24 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA- CSMF

Recife, 24 de abril de 2024

EXTRATO DA ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 26 de março de 2024

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do

Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradoria de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade

Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeavivo2692/streams>

Presidência: Dr. RENATO DA SILVA FILHO – Subprocurador-Geral em Assuntos Institucionais

Conselheiros Presentes: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral -, Drª. LÚCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA (em substituição ao Dr. EDSON JOSÉ GUERRA), Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
Representante da AMPPE: Dr. Clóvis Ramos Sodré da Motta
Secretária: Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente em exercício cumprimentou todos os presentes e solicitou que a Secretária desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Com a correspondente constituição do quórum regimental, registrada a ausência justificada do Dr. Marcos Antônio Matos de Carvalho, que se encontrava em compromisso institucional, foi passada a palavra ao Presidente em exercício, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: o Presidente em exercício ratificou o motivo da ausência do Dr. Marcos Antônio Matos de Carvalho, que se encontrava cumprindo agenda, e justificou a antecipação da sessão, em decorrência da posse dos novos promotores que ocorreria no dia seguinte. Razão pela qual agradeceu a compreensão dos conselheiros. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE: a Dra. C Roberta dos Santos falou que havia participado da “primeira reunião ordinária do GT Resíduos, que todos sabem nós fizemos uma publicação pelo Conselho Nacional do Ministério Público exatamente tratando dessa temática de resíduos sólidos. Então, retomamos as atividades em 2024. Nossa primeira reunião, ontem, exatamente para mapear toda a situação da questão dos resíduos no país, em nível nacional, e tivemos a participação do Ministério do Meio Ambiente e também da Agência Nacional de Águas - a ANA, para tratar também dessa temática e o que podemos fazer para ajudar os outros estados a obter o mesmo êxito que Pernambuco teve, que foi encerrar todos os lixões. Então, o secretário estava com conhecimento da situação do nosso estado, parabenizou pelo êxito e informou que tá tendo pacto global do Ministério do Meio Ambiente e a ONU para encerramento dos lixões. Eles estão com a meta de, em dois anos no máximo, encerrar todos os lixões no país, com uma verba específica para isso, com construção de aterros e mapear toda a situação com o fornecimento de materiais. Então, foi uma reunião muito profícua, muito exitosa e vamos ter muito trabalho esse ano para poder ajudar os outros estados.” Com a palavra, a Dra. Maria Ivana Botelho registrou a realização, no dia 01/04/2024, das 14h às 18h, da Oficina do Projeto Raízes. Acrescentou que estava se encerrando esse “ciclo de oficina do GT Racismo”. E disse: “o objetivo desse projeto é um mapeamento tanto das - Dr. Silvio eu tô vendo que a gente participou da primeira lá em Petrolina e Dr. Silvio era diretor da escola, NE? - e a gente parou por conta da pandemia, retomou este ano e agora vai ser a última aqui em Recife, abrangendo toda a região metropolitana. E a importância desse projeto é tanto identificar as comunidades tradicionais, né? Sejam quilombolas, indígenas, de ciganos e até mesmo os povos de terreiro, e os principais problemas enfrentados por essas comunidades. Então, vai ser lá, no dia primeiro, no Centro de Treinamento de Professores, que fica na Madalena, que é o Centro de Treinamento Professor Paulo Freire. E a gente espera contar com a participação. É um momento voltado tanto para o público interno, né? De todas as promotoras e promotores e nós também, procuradoras e procuradores, servidoras servidores, e também o público

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

externo dessas comunidades tradicionais, né? Com o objetivo de orientar melhor a atuação do Ministério Público naquilo que efetivamente é prioridade para esses povos tradicionais." Na sequência, Dr. Clóvis Ramos Sodré cumprimentou todos e justificou a ausência da Dra. Deluse Florentino, por se encontrar recepcionando, para apresentar a AMPE aos novos colegas que estarão tomando posse no dia seguinte.

III – Aprovação da Ata da 01ª Sessão Extraordinária/2024: Colocado em apreciação o extrato da ata da 01ª Sessão Extraordinária do CSMP, realizada em 05/03/2024, foi aberta a discussão. O Presidente em exercício, então, submeteu o extrato da ata da 01ª Sessão Extraordinária do CSMP/2024 à discussão e à votação, tendo sido aprovado à unanimidade dos votantes; IV – Processos apreciados nas 09ª, 10ª e 11ª Sessões Virtuais/2024: O Presidente em exercício registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 09ª Sessão Virtual, realizada no período de 04 a 08 de março de 2024, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 01/03/2024, dos processos da 10ª Sessão Virtual, realizada no período de 11 a 15 de março de 2024, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 08/03/2024, bem como dos processos da 11ª Sessão Virtual, realizada no período de 18 a 22 de março de 2024, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 15/03/2024. Colocada em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos das referidas sessões virtuais (Anexos I, II e III); V – Informações constantes da pauta (Anexo I); VI – Informações constantes da pauta: V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios: 02243.000.134/2023, 01711.000.132/2023, 01711.000.157/2023, 01711.000.009/2022, 02261.000.132/2024, 02019.000.750/2023, 02137.000.045/2023, 02059.000.002/2024, 01669.000.402/2023, 01680.000.194/2023, 01867.000.197/2024, 02144.000.229/2023, 02144.000.151/2023, 02144.000.095/2023, 01998.000.731/2023, 02053.001.950/2023, 01718.000.069/2023, 01718.000.146/2023, 02144.000.067/2023, 02144.000.205/2023, 01655.000.002/2024, 02256.000.105/2023, 01640.000.201/2023, 01582.000.002/2022, 01681.000.127/2022, 02053.001.922/2023, 02272.000.063/2024, 01882.000.088/2024, 01882.000.473/2023, 02090.000.032/2024, 02272.000.066/2024, 01882.000.445/2023, 02272.000.064/2024, 01882.000.027/2024, 02090.000.160/2024, 01882.000.102/2024, 02158.000.055/2024, 01728.000.008/2022, 01882.000.483/2023, 02144.000.227/2023, 02053.002.055/2023, 02220.000.040/2023, 01778.000.089/2023, 01778.000.092/2023, 02293.000.001/2024, 01700.000.083/2022, 01884.001.007/2023, 02198.000.263/2023, 02268.000.028/2023, 02144.000.203/2023, 02144.000.212/2023, 01975.000.074/2023, 01871.000.385/2022, 02018.000.047/2024, 01866.000.319/2023, 01654.000.021/2021, 01673.000.073/2024, 02049.000.828/2023, 01882.000.113/2024, 02258.000.025/2024, 02144.000.138/2023, 02225.000.143/2022, 01680.000.208/2023, 01882.000.063/2024, 01882.000.108/2024, 01409.000.067/2024, 01700.000.031/2023, 02009.000.563/2023, 02049.000.616/2023, 02090.000.144/2024, 02349.000.353/2023, 02173.000.077/2024, 02173.000.059/2024, 01884.001.345/2023, 01884.000.998/2023, 02349.000.314/2023, 01681.000.137/2022, 01718.000.221/2022, 02243.000.138/2023, 01637.000.068/2023, 01973.000.898/2023, 02053.000.184/2024, 02053.000.189/2024, 02053.000.183/2024, 02207.000.216/2023, 01882.000.506/2023, 01680.000.193/2023, 01884.000.989/2023, 02443.000.003/2022, 02443.000.006/2022, 01637.000.093/2023, 01680.000.211/2023, 01781.000.313/2022, 02141.001.064/2023, 02302.000.174/2023, 01882.000.464/2023, 01680.000.211/2023, 02144.000.228/2023, 02199.000.234/2022; V.II – Conversão de PP's em IC's: 02050.000.418/2023, 02144.000.141/2023, 02137.000.023/2023, 02009.000.446/2023, 01906.000.001/2023, 02009.000.002/2023, 02014.000.574/2023, 02014.000.661/2023, 02220.000.181/2023, 02053.002.335/2021, 01776.000.723/2023, 02220.000.297/2022,

02219.000.004/2023, 02220.000.175/2023, 02220.000.173/2023, 02220.000.312/2022, 02220.000.176/2023, 01973.000.178/2023, 02053.000.828/2023, 02053.000.409/2023, 02014.000.159/2023, 02420.000.103/2023, 02009.000.500/2023, 02019.000.319/2023, 02009.000.440/2023, 02419.000.001/2022, 02014.000.144/2023, 01926.000.087/2023, 01926.000.081/2023, 01637.000.028/2023, 01876.000.150/2023, 02014.000.161/2023, 01998.000.697/2023, 01872.000.132/2023, 01872.000.136/2023, 01939.000.082/2023; V.III – Prorrogação de Prazo: 01975.000.210/2022, 02053.001.702/2021, 02053.001.627/2021, 01923.000.083/2021, 02053.000.621/2021, 01920.000.279/2022, 01920.000.370/2021, 01920.000.455/2022, 01900.000.031/2021, 01920.000.609/2021, 01920.000.529/2022, 01866.000.004/2022, 01965.000.002/2023, 01848.000.059/2022, 02090.000.216/2020, 02090.000.124/2022, 02090.000.105/2022, 01876.000.053/2022, 01939.000.053/2022, 01939.000.013/2021, 01939.000.252/2021 V.IV – Suspeição: 01673.000.074/2024, 19.20.0364.0006062/2024-58, 19.20.0422.0006446/2024-72; V.V – Recomendação: 02313.000.013/2023, 02323.000.435/2023, S/N, 01655.000.002/2024, 02090.000.032/2024, 02090.000.144/2024, 01956.000.002/2024; V.VI – Diversos: 02009.000.300/2024, 02009.000.304/2024, 02009.000.305/2024, 02009.000.306/2024, 02009.000.308/2024, 02009.000.314/2024, 02009.000.315/2024, 02009.000.316/2024; VI – Julgamento do Edital de Convocação nº 01/2024 – Fernando de Noronha: o Presidente em exercício anunciou que havia um pedido de Dr. Sílvio Tavares para que se deixasse a apreciação do item para a sessão seguinte, considerando que o relatório do Dr. Ivo Pereira, promotor de justiça com atribuição em Fernando de Noronha, só foi encaminhado aos conselheiros naquela mesma data. Completou dizendo que "o inconveniente será que o tempo, o período, do colega que está, quem se encontra lá, já termina agora no dia 30. Então, haveria esse lapso de dias até a próxima sessão do Conselho sem que o Distrito de Fernando de Noronha tivesse um promotor designado". Perguntou, então, como o Colegiado se manifestava acerca do pedido e esclareceu "na verdade, o que me parece é que o relatório, que somente foi enviado hoje, é o relatório do colega que saiu e não dos dois que pretendem concorrer à indicação". Com a palavra, Dr. Sílvio Tavares manifestou-se: "não sou ligado a formalismo. Eu sei que, embora em nosso meio vivamos de formalismo, mas me inquietou em relação a esse, essa questão no ponto mais crucial em relação a um conhecimento maior por parte desse Conselho. Nada contra ao nome dos colegas, nem quem tá saindo, nem quem tá entrando, mas é que e responsabilidade nossa, do Conselho, Sr. Presidente, em escolher o nome da lista tríplice, escolhido por Vossa Excelência, ou Procurador-Geral, para ele escolher o nome de um dos de (SIC) uma lista tríplice e nós temos uma resolução a respeito desse, desse, dessa temática. Eu vi que o promotor de justiça Dr. Ivo, que é o antecessor, ele apresentou o relatório dele ao Procurador-Geral, né? Foi inclusive noticiado pela imprensa nossa. Isso foi no dia 12 de março". A nossa resolução ela, ela, ela (SIC) trata que o promotor deve apresentar esse relatório pro (SIC) Conselho no penúltimo mês antes do encerramento da, da, da, da (SIC) sua, da sua atuação no, no, no arquipélago e por que isso? Porque somos nós que escolhemos e analisamos com base no, na proposta que ele faz, proposta essa que é feita, Dr. Charles, com a, o relatório do antecessor. Qual o objetivo? De que haja uma continuidade. Os dois candidatos apresentaram as suas propostas com base nesse relatório. Agora, nós integrantes do Conselho, nós não tivemos acesso a esse relatório. Me preocupa, Sr. Presidente, e eu não quero causar nenhuma questão de desinteligência entre os órgãos da instituição, mas o fato de, já no dia 29, o promotor já entregar o cargo, coloca de fato o Conselho numa situação delicada de decidir de toda forma agora. Por mim, na minha concepção, eu não tenho, eu não tenho, né? Respeito os colegas que têm condições de apreciar esse pedido. Na minha concepção, o colega deveria apresentar o (SIC) Conselho, o Conselho se debruçar sobre esse relatório, com base nele fazer a devida análise com as propostas. E digo mais, eu acho que o colega deveria estar

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

aqui, apresentando perante o Conselho, relatando o seu o seu histórico na promotoria, afinal de contas é Fernando de Noronha é um patrimônio mundial, do meio ambiente, patrimônio histórico cultural. Enfim, e o conselho simplesmente, na minha ótica, eu não tenho condições de assim apreciar sem uma análise profunda do que vai ser, quem vai para lá, com que proposta vai para lá, o que foi feito lá. Eu acho temerário, mas eu de fato, como de, como de, como de, como de costume (SIC) eu respeito a opiniões em contrário, Sr. Presidente. Retomada a palavra, o Presidente em exercício recordou que “não há nenhuma previsão, pelo menos que eu conheça, na resolução que disciplina essa indicação da presença, do comparecimento presencial do colega que tá saindo, embora eu já participei de várias composições deste Colegiado e me recordo que um ou dois colegas vieram, não é? Prestar informações e eu me lembro que, não quero ser, vou cometer o pecado da omissão, nominando a pessoa e nominando errado, mas me recordo, Dra. Giani, que era até uma questão relativa à maternidade lá de Fernando Noronha, que a colega, eu acho que era uma promotora, foi a senhora? Foi alguém que veio ao Conselho presencialmente e relatou, não é? Esses fatos que as senhoras grávidas estavam sendo trazidas para o Recife, Dra. Lúcia, e não haveria mais nativo, exato, porque todos nasciam aqui. Esse era um problema, eu me recordo dessa questão. Isso me marcou”. Na sequência, Dra. Christiane Roberta Gomes manifestou-se, dizendo “eu concordo com Vossa Excelência, Dr. Silvío, inclusive a necessidade de apresentação de um projeto para que o colega se habilitasse ao exercício no Distrito Estadual de Fernando Noronha. Inclusive, eu que apresentei esse projeto, porque não tinha antes. Então, quando eu passei acho que um ano e três meses, foi a habilitação para os outros colegas se habilitarem, foi na época, inclusive, de Dr. Sales. Eu fiz todo um relatório, apresentei ao Conselho à época, disse da importância de ter esse projeto, que era indispensável, porque os ilhéus, ele (SIC) tem uma peculiaridade bem diferente de uma comarca normal, porque você tá tratando com pessoas que residem o tempo todo numa ilha, tem problemas. Essa questão foi bem importante da maternidade. As mulheres grávidas, com sete meses estavam sendo retiradas da Ilha, porque não tinha como ter filhos, não tinha mais ilhéus não tinha mais, porque ninguém nascia mais em Fernando Noronha. Tinha outros problemas. A questão de cirurgias, inúmeros problemas. Então, eu disse da importância de ter esse projeto, apresentei e realmente foi suspenso, que o colega apresentou, Dr. Ivo, foi suspenso por mais dois meses. Eu passei mais dois meses na ilha e os colegas se habilitaram e apresentaram o seu projeto. Então, é muito importante. Então, analisar o projeto do colega, o relatório do colega, do que fez, a situação que a ilha se encontra, se tá com problema de saneamento, problema ambiental, problema de luz, de água, de consumidor. Então, é importante. E o colega que vai, habilitou, e vai assumir, seja qual for, um ou outro, nós precisamos comparar. Ele tá sensível à situação que a ilha está passando, os ilhéus estão passando? Então, o pleito de Vossa Excelência é bem pertinente. Eu entendo que realmente é preciso analisar. Novamente com a palavra, o Presidente em exercício pronunciou-se mais uma vez: “eu também eu concordo com Vossa Excelência. Eu acho que cautela e canja de galinha não faz (SIC) mal a ninguém. Não acho que essa questão de terminar o mandato do Dr. Ivo no dia 30. Isso a Administração resolve e irá resolver. Então, também não vejo nenhuma dificuldade para que enfrentemos a questão da formação da lista na próxima sessão do Conselho, que dar-se-á (SIC) na quarta-feira, de amanhã a oito dias. Apenas eu colocaria para o Colegiado, até para que nós não tenhamos novamente uma outra (SIC) questão de ordem levantada. O Dr. Fernando, quando fez a inscrição, ele não juntou o seu plano de trabalho, juntou posteriormente. O nosso regramento, que disciplina essa indicação para Fernando de Noronha, diz que o promotor, o colega, fará sua habilitação e juntará o seu plano de trabalho, ou seja, a leitura fria do texto nos impõe a conclusão de que é a inscrição e também o seu plano de trabalho, mas isso não foi feito, ao contrário do outro candidato, que me parece só são dois, é o Dr. Rinaldo, que fez, não sei, também, não há nada na resolução que diga que o não

apresentar, o não apresentar, implica na desclassificação. Eu acho que isso aí fica também a critério do Conselho aceitar ou não. Eu, da minha parte, não vejo nenhuma dificuldade.” Ato contínuo, Dra. Christiane Roberta Gomes expressou seu posicionamento: “eu também entendo que não há nenhuma dificuldade de impedir o colega de se habilitar só porque apresentou depois da habilitação. Então, se habilitou agora. Se ele não tivesse se habilitado no tempo oportuno, óbvio seria um empecilho.” Com a palavra, Dra. Giani Maria do Monte falou: “Sr. Presidente, com relação à apresentação do relatório do antecessor, a preocupação de Dr. Silvío, cujas razões eu assino embaixo e referendo, diz respeito à previsão do artigo quarto da resolução, que diz que este relatório deverá ser apresentado ao Conselho no final do penúltimo mês de atuação, que seria o mês de fevereiro, né? Eu entendo, ficando à disposição de todos os interessados na Secretaria do referido órgão da Administração Superior. É porque não houve, pelo menos, informalmente, não houve formalmente certamente não, mas informalmente, pelo que eu tenho conhecimento, não houve a comunicação desse relato ao próprio Conselho. E aí, que é que nós estamos fazendo aqui? Julgando um edital em que os habilitados devem apresentar um plano com base no relatório anterior e nós, tendo recebido hoje. O relatório tem dez laudas. Eu vi, é bem detalhado e circunstanciado, não tivemos oportunidade de fazer esse confronto, né? Então, se nós nos dispusermos a julgar esse edital, será sem essa apreciação, porque impossível. Então, agradeço a deferência de Vossa Excelência em aceitar a sugestão do Dr. Silvío. E, com relação à habilitação do candidato, Dr. Fernando Mattos, se a habilitação foi feita dentro do prazo, eu não vejo porque não ser aceito, já que, antes mesmo do julgamento do edital, o plano de atuação nos chegou ao conhecimento, né? Então, o que que (SIC) importa seria isso. Acho que não haveria prejuízo nem para os candidatos nem para este Conselho. Dr. Paulo Lapenda, em seguida, disse “inclusive, eu tinha externado uma opinião e refluí dela”. Em seguida, Dr. Aguinaldo Fenelon pediu a palavra e perguntou “eu não sei quando é que termina o prazo do Dr Ivo”, ao que Dr. Renato da Silva Filho respondeu “dia 30”. Diante da resposta, Dr. Aguinaldo Fenelon disse “Eita! Se fosse o caso, poderia designar até um dos candidatos que tivesse, mas tem ainda prazo para assumir, que é a primeira sessão, né? Logo na quarta-feira, né? A próxima, né isso? O Presidente em exercício, então, esclareceu que “o que nós tínhamos dito é exatamente isso, não haverá maiores prejuízos. A Administração adotará as providências cabíveis com a designação de um colega que permanecerá com atribuições em Fernando Noronha até a próxima quarta-feira, quando haverá a definição deste Colegiado no encaminhamento dos nomes a Sua Excelência o Procurador-Geral. Caso omisso, O Procurador-Geral resolve, não é? E pode haver até designação do próprio Dr. Ivo. Então, a mim, me parece que há um consenso no sentido de que devemos adiar o exame destes nomes para a próxima sessão do Conselho Superior. Posso proclamar esse resultado?”. Diante disso e finalizado os debates, o Colegiado decidiu pelo adiamento do julgamento para a sessão seguinte. VII – Julgamento do Processo SIM 02061.001.316/2023 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: presente o recorrente na sessão, o relator deixou de apresentar o relatório, com concordância da parte e do Colegiado. Diante disso, a parte interessada, Dr. Hêlber Cláudio da Silva, OAB/PE nº. 40.153, fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovimento do recurso. Com a palavra, Dr. Silvío Tavares assim se manifestou: “eu concordo com o voto do relator, mas eu queria fazer algumas ponderações. Primeiramente, parabenizar o Dr. Hêlber Silva pela postura em levantar essa bandeira, porque ele poderia simplesmente ter encerrado a situação dele, com a situação, a resolução da sua cliente, né? E de fato, em relação à cliente, ao processo e o que deu razão a esse procedimento, a ciência médica foi dada, e ela teve a alta, e a recuperação. Eu posso falar a todos, aos presentes, ao Senhor Presidente, os demais conselheiros presentes, não posso declinar o nome, mas eu conheço o profissional que esteve em algumas atividades no Ulisses

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA

Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:

Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

COORDENADOR DE GABINETE

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUIDORA

Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho

(Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Silvío José Menezes Tavares

Christiane Roberta Gomes de Farias

Santos

Giani Maria do Monte Santos

Edson José Guerra

Lúcia de Assis

Aguinaldo Fenelon de Barros

Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Pernambucano. É uma vergonha, é um tratamento absolutamente desumano o que fazem com os pacientes daquele nosocômio. E de fato a promotora que tá cuidando do caso - e nós sabemos da promotora de saúde o quanto ela é criteriosa e responsável nas atividades -, e o fato dela estar cuidando já esses procedimentos (SIC) em relação à solução do Ulisses Pernambucano já nos tranquiliza. Então, a questão da, do arquivamento se dá por conta dessa situação pontual, mas, de fato, Dr. Hêlber, a situação é calamitosa. Eu não sei como vai ser possível a construção daquele parque, mantendo Ulisses Pernambucano nas condições que ele tem hoje, né? Já há uma associação dos psiquiatras se rebelando quanto essa (SIC) situação do parque. Eles consideram impossível manter o Ulisses Pernambucano com o parque ao mesmo tempo. Mas em relação ao procedimento, de fato, Dr. Hêlber, não tem, em relação ao caso da sua cliente, foi resolvida e a demanda da promotora de saúde, nesse aspecto, ela tá combatendo a questão macro e resolvendo essa questão pontual, mas temos aí a plena convicção de que haverá uma solução para essa questão tão delicada e tão deprimente do hospital". Em seguida, Dra. Maria Ivana Botelho expressou-se nos seguintes termos: "só para, assim, reforçar o que já foi dito, né? pelo relator Dr. Aginaldo Fenelon, por Dr. Silvio também, é que essas questões da superlotação da necessidade de ampliação da emergência, porque a emergência tem leitos, mas eles são insuficientes, não é? Por isso que alguns pacientes ficam nas cadeiras. Isso tudo tá sendo tratado em outros procedimentos que são maiores. O caso individual é tratado em um procedimento que vai ver só o andamento do atendimento dado àquela pessoa, por isso que ele foi arquivado, porque o atendimento dado à Márcia já terminou no Ulisses Pernambucano e deve continuar em ambulatórios, CAPs, o que tenha sido indicado para ela, né? E isso é a rotina das Promotorias de Defesa da Cidadania do Ministério Público, né? Vem o caso individual, mas, ao mesmo tempo, estão vendo o coletivo em outros procedimentos, por isso essa explicação foi dada, tanto por Dr. Fenelon, Dr. Silvio, e eu só venho reforçar". Com a palavra, Dra. Giani Maria do Monte pronunciou-se: "em complemento, Sr. Presidente, para esclarecer ao Dr. Helder (SIC) e parabenizá-lo, né, pelo seu trabalho, é que, quando o senhor pede para que o processo não seja arquivado, mas que haja uma conversão em diligência, neste caso, a opção não foi por essa via, porque já há procedimentos com essa finalidade. O caso da sua cliente foi resolvido, né, o senhor mesmo falou que estava prejudicado, porque ela tinha realmente sido encaminhada devidamente, mas isso não quer dizer que a demanda tenha sido solucionada, a demanda do ponto de vista macro, certo? Por isso que não houve a solução para conversão em diligência, porque há a instauração de outros procedimentos. Não é só um, né, com essa temática, certo? Então, com relação a esse fato, não há outras saídas, realmente, para o Conselho, senão homologar o arquivamento". Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). Ato contínuo, o Dr. Aginaldo Fenelon anunciou: "eu gostaria de pedir permissão para Vossa Excelência para me retirar, porque estou com outro compromisso, nesse momento, estou numa reunião na área criminal e queria desculpa a Vossa Excelência para me retirar da sessão". Com a anuência da Presidência, Dr. Aginaldo Fenelon retirou-se da sessão. Invertida a pauta para julgamento do item XI, em virtude da presença da recorrente para sustentação oral. VIII – Julgamento do Processo SIM 01923.000.643/2022 – Relatora: Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: inicialmente, o Presidente em exercício retificou o nome da relatora do procedimento, uma vez que saiu no aviso da pauta, equivocadamente, como sendo da relatoria da Dra. Christiane Roberta G. de Farias Santos. Ato contínuo, considerando que o recorrente foi devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, mas que deixou transcorrer o prazo in albis, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, "determinando o encaminhamento dos autos ao substituto automático para, respeitada a sua independência funcional, dar

continuidade à apuração dos fatos apresentados pela parte recorrente". Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade dos presentes, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); IX – Julgamento do Processo SIM 01979.000.402/2023 – Relatora: Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso, "considerando que não se discute nos autos a comprovação, ou não, da suposta ligação clandestina de água, mas sim da ausência de condição de prosseguimento da investigação na Promotoria de Justiça de origem, por ausência de atribuição, entende-se que agiu acertadamente o órgão ministerial oficiante, ao promover o indeferimento da Notícia de Fato e encaminhar cópia dos autos à Central de Inquéritos da Capital e à 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania". Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); X – Julgamento do Processo SIM 02326.001.873/2023 – Relator: Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. O advogado da parte interessada, o Dr. Charlston Ricardo Vasconcelos dos Santos, OAB/PE 24.474, fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e não provimento da pretensão recursal, considerando que "os fatos apresentados na presente demanda estão notadamente interligados com os PAs acima citados, não havendo, portanto, nenhuma necessidade/utilidade de nova demanda a ser promovida pelo Parquet, uma vez que os fatos noticiados pelo SIMEPE já são objeto de investigação perante a 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, nos termos do art. 3º, § 3º, inciso I, da Resolução RES-CSMP nº 003/2019". Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade dos votantes, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); XI – Julgamento do Processo SIM 01927.000.223/2023 – Relatora: Dra. LÚCIA DE ASSIS: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo não acolhimento da pretensão recursal para efeito de manter a integridade do despacho de arquivamento exarado pelo órgão de execução, tanto pela ausência de elementos que configurem a prática de atos de improbidade previstos na Lei nº 8.429/1992, alterada pela Lei nº 14.230/2021, como por falta de legitimidade para o MP estadual tutelar assédio moral individual, sem repercussão coletiva ou difusa no ambiente de trabalho. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade dos votantes, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). a Dra. Lúcia de Assis, então, comunicou que, no período de 01 a 20/04/2024 estará de férias, razão pela qual solicitou que fosse providenciado substituto para esse intervalo de tempo. O Presidente em exercício, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

ATA Nº 05ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP Recife, 24 de abril de 2024

EXTRATO DA ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 03 de abril de 2024

Horário: 14 h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 – térreo – Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade

Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeavivo2692/streams>

Presidência: Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO,
Presidente do Conselho Superior

Conselheiros Presentes: Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUIVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aginaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Ata da 02ª Sessão Extraordinária CSMP – 26.03.2024

ANEXO I**Processos da 09ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2024**

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro (a): Drª. LÚCIA DE ASSIS
1.	PROCEDIMENTO: 01998.000.644/2023 ORIGEM: 27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL INTERESSADOS: Juliana Siqueira Santos OBJETO: Apurar suposto acúmulo de cargos públicos pela servidora Juliana Siqueira Santos
2.	PROCEDIMENTO: 02271.000.176/2020 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM INTERESSADOS: RENATO LIMA DE SALES, Município de Vertente do Lério OBJETO: Apurar aplicação de receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino abaixo do limite mínimo de 25%.
3.	PROCEDIMENTO: 02014.000.419/2023 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (IDOSO) INTERESSADOS: Diogenes Jones Cysneiros, Antiógenes de Sena Cysneiros OBJETO: Apurar situação de violação de direitos supostamente vivenciada por Antiógenes de Sena Cysneiros.
4.	PROCEDIMENTO: 01923.000.192/2021 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA INTERESSADOS: Prefeitura de Olinda e Defesa Civil OBJETO: Apurar risco de queda de Barreira na Rua Patagônia 210-A, Sapucaia de Dentro, Olinda/PE.
5.	PROCEDIMENTO: 01998.001.018/2023 ORIGEM: 27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL INTERESSADOS: Paulo José Queiroz Paz OBJETO: Investigar utilização indevida de veículo do Detran de Pernambuco pelo gerente de fiscalização, o Sr. Paulo José Queiroz Paz.
6.	PROCEDIMENTO: 02019.000.414/2020 ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL INTERESSADOS: TOYOLEX VEÍCULOS S/A, SOLOSSANTINI PRÉ-MOLDADOS LTDA, Dra. Alessandra de Souza Costa, Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife — SMAS, Romana Ramos Zaidan OBJETO: Apurar possível poluição ambiental praticada pela indústria de argamassas SOLOSSANTINI PRÉ-MOLDADOS LTDA., localizada na Av. Mascarenhas de Morais n. 4555, Imbiribeira, Recife/PE.
7.	PROCEDIMENTO: 02019.001.030/2021 ORIGEM: 13ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital INTERESSADOS: Boteco Odara - Razão social: Galyson Vilela de Lima Eireli, Elisangela de Moura Gonçalves, Carlos Henrique Campello, Genivaldo Alves Ferreira, Monica Maria Dias de Queiroz OBJETO: Investigar denúncias de possíveis poluição sonora e perturbação do sossego proveniente das atividades do estabelecimento Boteco Odara, localizado

	na Av. Visconde de Albuquerque, no bairro da Madalena.
8.	<p>PROCEDIMENTO: 02328.000.213/2020</p> <p>ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho</p> <p>INTERESSADOS: Secretaria Executiva de Cultura e Lazer do Cabo de Santo Agostinho e Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo de Santo Agostinho</p> <p>OBJETO: Apurar possível descumprimento pela prefeitura do Cabo de Santo Agostinho do Plano Municipal de Cultura.</p>
9.	<p>PROCEDIMENTO: 02050.000.302/2020</p> <p>ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU</p> <p>INTERESSADOS: Prefeitura de Igarassu, Ex-Prefeito Mário Ricardo, Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude de Igarassu Renata Melo e Secretário da Fazenda de Igarassu Hercílio Victor Neto</p> <p>OBJETO: Investigar possíveis irregularidades nas contratações de artistas para apresentações em eventos no município de Igarassu, exercícios de 2017, 2018 e 2019.</p>
10.	<p>PROCEDIMENTO: 02053.001.197/2021</p> <p>ORIGEM: 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>INTERESSADOS: MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA.</p> <p>OBJETO: Índícios de irregularidades quanto ao modo de produção e a qualidade dos produtos de origem animal (aves) em Pernambuco.</p>
11.	<p>PROCEDIMENTO: 02019.001.178/2022</p> <p>ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (MEIO AMBIENTE)</p> <p>OBJETO: Apurar poluição sonora provocada pelas atividades do estabelecimento "Esteticar Auto Jato", localizado na Avenida Inácio Monteiro, 250, Cordeiro.</p>
12.	<p>PROCEDIMENTO SIM: 02014.000.187/2021</p> <p>ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (IDOSO)</p> <p>INTERESSADOS: HGA - HOSPITAL GERAL DE AREIAS, Paulo Fernandes, Maria José Miranda de Barros, Roseli</p> <p>OBJETO: Apurar possível situação de negligência e maus tratos vivenciada por pessoa idosa.</p>
13.	<p>PROCEDIMENTO: 01939.000.195/2021</p> <p>ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Salgueiro</p> <p>INTERESSADOS: Prefeitura de Salgueiro, João Ronaldo Araújo Lucas - Representante da J.R Locações LDTA.</p> <p>OBJETO: Apurar supostas irregularidades na execução do contrato para locação de banheiros químicos para o carnaval de 2017, firmado pelo município de Salgueiro e a empresa Rios Empreendimentos-Me.</p>
14.	<p>PROCEDIMENTO: 02053.001.703/2020</p> <p>ORIGEM: 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>INTERESSADOS: Conselho Regional de Educação Física de Pernambuco, Kings Fights</p> <p>OBJETO: Investigar possível funcionamento irregular de academias do Recife, durante a pandemia da Covid-19.</p>
15.	<p>PROCEDIMENTO: 02144.000.140/2023</p> <p>ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES</p> <p>INTERESSADOS: Maria Feitosa de Lima</p> <p>OBJETO: Apurar possível situação de vulnerabilidade e maus tratos de pessoa idosa atendida na UPA de Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE.</p>
16.	PROCEDIMENTO: 01784.000.086/2023

	<p>ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GLÓRIA DO GOITÁ INTERESSADOS: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na contratação de empresas para prestar serviços de perfuração de poços artesianos pela Prefeitura de Glória do Goitá/PE, durante a gestão do ex-prefeito Zenilto Miranda Vieira, no período de 2013 a 2016</p>
17.	<p>PROCEDIMENTO: 02053.000.079/2022 ORIGEM: 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL INTERESSADO: Motel Kero Você OBJETO: Apurar indícios de ausência de licença sanitária e atestado de regularidade do Corpo de Bombeiro.</p>
18.	<p>PROCEDIMENTO: 02053.001.106/2021 ORIGEM: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) OBJETO: Apurar desrespeito por parte da Unimed Recife Cooperativa de Trabalho Médico (HGMI - Hospital Geral Materno Infantil) às restrições advindas da pandemia do coronavírus/covid-19.</p>

Nº	Conselheiro (a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	<p>Procedimento nº 02164.000.009/2022 — Inquérito Civil Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA Interessados: Shopping Center de Serra Talhada Objeto: suposta ilegalidade na isenção fiscal concedida pelo município ao empreendimento Shopping Center de Serra Talhada através da Lei Complementar Municipal nº 265/15</p>
2.	<p>Procedimento nº 02144.000.215/2023 — Procedimento Preparatório Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Interessados: Cláudio Firmino Cabral Filho Objeto: possíveis irregularidades no Posto de Saúde Dom Hélder Câmara por falta de fisioterapeuta</p>
3.	<p>Procedimento nº 01711.000.048/2020 — Procedimento Preparatório Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE Interessados: JANAILSON LIMA FREIRES Objeto: possível cometimento de excessos por parte de agente da guarda municipal no momento de remoção de barraca irregular instalada próximo a praia de São José da Coroa Grande</p>
4.	<p>Procedimento nº 02053.000.060/2021 — Inquérito Civil Origem: 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Interessados: Sassepe Jurídico– Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e Márcia de Lima Alves Objeto: possíveis irregularidades perpetradas pelo Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco - SASSEPE, em razão da dificuldade de adesão ao plano de saúde</p>

Nº	Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	<p>Procedimento nº 01718.000.020/2020 — Inquérito Civil Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAMANDARÉ Interessados: Prefeitura de Tamandaré e José Saturno Barboza Neto ME. Objeto: possível superfaturamento em contratos de contratação de shows</p>

	artísticos, dedetização e locação de veículos
2.	<p>Procedimento nº 02326.000.593/2023 — Procedimento Preparatório</p> <p>Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</p> <p>Interessados: Paulo Farias</p> <p>Objeto: carro oficial da Prefeitura teria sido flagrado estacionado em um Motel, na cidade de Recife</p>
3.	<p>Procedimento nº 02052.000.010/2021 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)</p> <p>Interessados: estabelecimentos públicos e privados que comercializam pescados</p> <p>Objeto: internamento de consumidores em estabelecimento hospitalar de rede particular do Recife/PE, com sintomas de mal-estar e dores após a ingestão de pescado da espécie arabaiana, tendo sido confirmado pelos médicos o diagnóstico de “Síndrome de Haff”.</p>
4.	<p>Procedimento nº 01657.000.130/2020 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CUSTÓDIA</p> <p>Interessados: Luciano Teixeira Santas, Gilberto Nunes Valeriano, Marcilio Jeronymo de Alencar Ferras e Ronivaldo Pinto Barbalho</p> <p>Objeto: supostas irregularidades encontradas nas UBSFs I e II - Redenção, notadamente falta de profissionais da saúde, acúmulo de lixo, ausência de esgotamento sanitário e estrutura precária</p>
5.	<p>Procedimento nº 01673.000.046/2022 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAÍBA</p> <p>Interessados: Município de Itaíba</p> <p>Objeto: projeto estratégico institucional “Ministério Público Presente na Escola”</p>
6.	<p>Procedimento nº 02018.000.044/2023 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES</p> <p>Interessados: Unilever Brasil Gelados do Nordeste S/A. e Liana Cristina Cirne Lins</p> <p>Objeto: possível despejo irregular de efluentes líquidos no Rio Tejipió pela Unilever Brasil Gelados do Nordeste S/A.</p>
7.	<p>Procedimento nº 01704.000.157/2021 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANHARÓ</p> <p>Interessados: Prefeitura da Sanharó</p> <p>Objeto: transparência da gestão fiscal do município de Sanharó</p>
8.	<p>Procedimento nº 01784.000.079/2023 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GLÓRIA DO GOITÁ</p> <p>Interessados: vereadores Leonildo Caboclo da Silva e Monalisa Madureira de Amorim</p> <p>Objeto: possíveis irregularidades nas despesas vinculadas a eventos festivos no Município de Glória do Goitá/PE, no período de janeiro de 2017 a julho de 2019</p>
9.	<p>Procedimento nº 01711.000.019/2021 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE</p> <p>Interessados: Prefeitura de São José da Coroa Grande</p> <p>Objeto: possíveis irregularidades em contratações temporárias realizadas pelo município de São José da Coroa Grande</p>
10.	<p>Procedimento nº 01780.000.200/2023 — Procedimento Preparatório</p> <p>Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM CONSELHO</p> <p>Interessados: Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Bom Conselho e Prefeitura de Bom Conselho</p>

	Objeto: notícia de que o município de Bom Conselho não estaria repassando os recursos descontados em folha de pagamento correspondentes a empréstimos consignados de servidores públicos municipais
11.	<p>Procedimento nº 02011.000.218/2020 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: 36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>Interessados: Maria de Fátima da Silva Ferreira, Edgar Gonçalves Guerra Filho, Walmir Barbosa Lima, Jadiel Cícero Ferreira, Centro Social Ministro Marcos de Barros Freire, Maria Marta de Souza Gomes</p> <p>Objeto: possíveis irregularidades na operação das plataformas elevatórias veiculares nos ônibus operados na área de abrangência do Grande Recife Consórcio de Transportes</p>
12.	<p>Procedimento nº 02011.000.149/2020 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: 36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>Interessados: CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA (GRANDE RECIFE - CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO), SESTRAN e EPTI</p> <p>Objeto: possível falta de serviço de transporte público coletivo entre o distrito de Catuama, pertencente ao município de Goiana, e Recife</p>
13.	<p>Procedimento nº 02162.000.001/2021 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: 26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>Interessados: Câmara Municipal de Serra Talhada</p> <p>Objeto: possíveis irregularidades em contratações, rachadinhas e diárias na Câmara Municipal de Serra Talhada</p>
14.	<p>Procedimento nº 01867.000.254/2023 — Procedimento Preparatório</p> <p>Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA</p> <p>Interessados: Ivoneide da Silva e Yuri Gabriel Dias da Silva</p> <p>Objeto: possível situação de risco de adolescente em virtude do uso abusivo de substâncias psicoativas</p>
15.	<p>Procedimento nº 01940.000.498/2021 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO</p> <p>Interessados: Romilson de Aguiar Pereira</p> <p>Objeto: possível existência de um curral para criação de gado, com esgoto a céu aberto, na zona urbana do município de Salgueiro</p>
16.	<p>Procedimento nº 01677.000.139/2021 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUREMA</p> <p>Interessados: Município de Jurema</p> <p>Objeto: apurar o processo de elaboração e implementação do plano municipal de atendimento socioeducativo no município de Jurema/PE</p>
17.	<p>Procedimento nº 02053.001.867/2020 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>Interessados: Elayne Gonçalves da Silva</p> <p>Objeto: supostas irregularidades perpetradas pela operadora de saúde Lifeday relativas à ausência de autorização na marcação de consultas, sob alegação de que o plano estaria suspenso</p>
18.	<p>Procedimento nº 02053.001.390/2020 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p>

	Interessados: Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO Objeto: supostas irregularidades perpetradas por Optometristas da cidade do Recife/PE
19.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATENDE Procedimento nº 02225.000.217/2021 — Procedimento Preparatório Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATENDE Interessados: F.M.F.S. e Edejon Felix da Silva Objeto: possível situação de vulnerabilidade da adolescente
20.	Procedimento nº 02291.000.228/2021 — Inquérito Civil Origem: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE Interessados: Julio Carlos Eduardo Raul Carvalho e Prefeitura de Arcoverde Objeto: suposta ocorrência de nepotismo na contratação da Sra. Elissandra Virgulino Ferro
21.	Procedimento nº 01998.000.122/2023 — Inquérito Civil Origem: 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Interessados: Luiz Eduardo Leimig Reis e Estado de Pernambuco Objeto: possível descumprimento do interstício entre o encerramento de contrato temporário e novo vínculo temporário com pessoal anteriormente contratado no âmbito do Estado de Pernambuco, em violação ao art. 9º da Lei Estadual no 14.547/11

Nº	Conselheiro(a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01940.000.511/2022 — Inquérito Civil INTERESSADOS: COMPESA – GNR Sertão Central; Prefeitura Municipal de Salgueiro; Governo do Estado de Pernambuco OBJETO: apurar suposta poluição ambiental, causada pelo despejo irregular de efluentes por estabelecimentos comerciais em barragens localizadas na confluência das BRs 116 e 232
2.	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.953/2023 — Procedimento Preparatório INTERESSADOS: Raul Ferreira da Silva Neto; Paulo Paz OBJETO: suposta ilegalidade praticada por servidor do DETRAN, que utilizaria a motocicleta placa RZM-9G70 para fins particulares, com a anuência da chefia imediata
3.	27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.108/2023 — Procedimento Preparatório INTERESSADOS: Robson Marinho de Carvalho; Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco OBJETO: apuração, sob a ótica da improbidade administrativa, de que o SGT BM MARINHO, lotado na DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CBMPE, estaria há meses em gozo de licença, porém toda terça e quinta (das 7h30 às 9 h) pode ser encontrado no Clube de Oficiais ao lado do QCG CBMPE, jogando futebol no horário de educação física da corporação.
4.	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.672/2023 — Procedimento Preparatório INTERESSADOS: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife; Secretaria-Executiva de Controle Urbano do Recife – SECON; Autarquia de Manu-

	tenção e Limpeza Urbana do Recife — EMLURB; Josileide Pessoa Moura OBJETO: possível cometimento de Poluição sonora pelo Boteco Ibiza, localizado na Rua Alfredo Rolim, nº 91, bairro de Jardim São Paulo
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.151/2023 — Procedimento Preparatório INTERESSADOS: Rogério Timóteo dos Santos Júnior OBJETO: irregularidades no abastecimento de água no bairro de Jaboatão Centro.
6.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.001.103/2021 — Inquérito Civil INTERESSADOS: autarquia municipal FACHUCA OBJETO: apurar possíveis irregularidades na gestão da Fachuca, nos exercícios de 2016 e 2017.
7.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TABIRA Procedimento nº 02061.004.158/2022 — Procedimento Preparatório INTERESSADOS: Rosimar de Lima Lucena; Prefeitura de Solidão OBJETO: apurar atuação de servidor médico da Unidade Mista Maria Jesuíno, localizada no Município de Solidão-PE, Termo Judiciário da Comarca de Tabira-PE
8.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02261.000.111/2020 — Inquérito Civil INTERESSADOS: Josenildo Pereira da Silva Quirino OBJETO: apurar possível não prestação de informações pela gestão de Gravatá
9.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.055/2022 — Inquérito Civil INTERESSADOS: Guilherme Coelho Novaes EIRELI OBJETO: irregularidade no medidor do bico abastecedor de combustível do posto de gasolina

Nº	Conselheiro(a): Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
1.	AUTO 2019/327260 DOC 1247392 ORIGEM: 30ª PJDCCAP INTERESSADOS: a sociedade OBJETO: situação de vulnerabilidade enfrentada por pessoa idosa
2.	AUTO 2013/1137787 DOC 2667551 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERREIROS INTERESSADOS: a sociedade OBJETO: aplicação das políticas estadual e nacional de resíduo sólido e indução dos setores públicos e privados bem como a coletividade ao seu cumprimento
3.	AUTO 2019/196160 DOC 12144600 ORIGEM: 30ª PJDCCAP INTERESSADOS: a sociedade

	OBJETO: situação de vulnerabilidade enfrentada por pessoa idosa
4.	AUTO 2018/338709 DOC 11516946 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEZERROS INTERESSADOS: Prefeitura de Bezerros OBJETO: indícios de fraude na má gestão do pagamento dos servidores municipais e estaduais (professores da rede pública de ensino).
5.	AUTO 2019/75964 DOC 12259929 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEZERROS INTERESSADOS: Prefeitura de Bezerros OBJETO: indícios de fraude no contrato de locação do imóvel, responsável por sediar o Instituto de Previdência Municipal de Bezerros (IPREBE)
6.	AUTO 2014/1449233 DOC 3661996 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TABIRA INTERESSADOS: Prefeitura de Tabira OBJETO: política de resíduos sólidos
7.	AUTO 2019/36308 DOC 11774741 ORIGEM: 30ª PJDCCAP INTERESSADOS: a sociedade OBJETO: situação de vulnerabilidade enfrentada por pessoa idosa

ANEXO II

Processos da 10ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2024

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro (a): Drª. LÚCIA DE ASSIS
1.	SEI 19.20.2221.0027899/2023-12, correição, 1ª Promotoria de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	SEI 19.20.2221.0000256/2024-52, correição, 27ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
Nº	Conselheiro (a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (em substituição à Dra. LÚCIA DE ASSIS)
1.	SEI Nº 19.20.2221.0017158/2023-86, Promotoria de Justiça de Glória do Goitá, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	SEI Nº 19.20.2221.0000248/2024-74, 16ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	SEI Nº 19.20.2221.0027904/2023-71, correição, 2ª Promotoria de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro (a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (em substituição à Dra. LÚCIA DE ASSIS)
1.	PROCEDIMENTO: 01917.000.708/2023 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA INTERESSADOS: Carolyne Daniele da Costa Silva, Sr. Narciso da Silva, Iolanda Silva e outros. OBJETO: Apurar irregularidades no processo de escolha dos conselheiros tutelares de Olinda no ano de 2023.
2.	PROCEDIMENTO: 02144.000.061/2023 ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES INTERESSADOS: PEDRO SILVA FONSECA SERVIÇO SOCIAL - UPA ENGENHO VELHO OBJETO: Apurar possível situação de vulnerabilidade social vivenciada por pessoa idosa.
3.	PROCEDIMENTO: 02009.000.412/2023 ORIGEM: 35ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (HAB URBANISMO) INTERESSADOS: Organização Conservas OBJETO: Apurar necessidade de colocação de placas de sinalização nos cruzamentos das Rua Padre Miguelinho e Rua Mal. Deodoro.
4.	PROCEDIMENTO: 01923.000.031/2020 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA INTERESSADOS: Prefeitura de Olinda OBJETO: Apurar possível risco de desabamento de obra de contenção situada na Rua Carlos Antônio Dias, bairro do Alto da Bondade, município de Olinda/PE.
5.	PROCEDIMENTO: 01788.000.133/2023 ORIGEM: PJ DE PANELAS INTERESSADOS: José Jadiel de Andrade, Procuradoria do município de Panelas/PE, Elias Rufino de Melo Silva, Edson Rufino de Melo e Silva OBJETO: Apurar possível violação à saúde pública diante do abandono de terreno.
6.	PROCEDIMENTO: 02475.000.042/2023 ORIGEM: 1ª PJ DE PETROLÂNDIA INTERESSADO: EDER RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO, Milena Emilly da Silva Santos, PREFEITURA DE JATOBÁ OBJETO: Apurar suposta prática de nepotismo pela nomeação da filha do Vice-prefeito de Jatobá, Milena Emilly da Silva Santos, para cargo comissionado no quadro da Prefeitura.
7.	PROCEDIMENTO: 02053.001.079/2023 ORIGEM: 19ª PJDC (CONSUMIDOR) INTERESSADOS: Posto Madalena Comércio de Combustíveis Ltda, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP OBJETO: Apurar indícios de irregularidades no medidor da bomba de combustível e comercialização de etanol hidratado comum fora dos parâmetros normativos.
Nº	Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	Procedimento nº 02053.000.377/2023 — Inquérito Civil Origem: 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPI-

	<p>TAL (CONSUMIDOR) Interessados: Restaurante Sushimi Objeto: possíveis irregularidades perpetradas pelo Restaurante Sushimi, situado nos shoppings Recife e Riomar, Recife-PE, em razão da ausência de licenciamento sanitário do estabelecimento.</p>
2.	<p>Procedimento nº 01711.000.027/2022 — Inquérito Civil Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE Interessados: noticiante anônimo Objeto: policiais militares rodoviários, ao fazer a abordagem dos veículos em trânsito na rodovia estadual PE-60, estariam solicitando vantagens indevidas ao condutor, para que não fossem aplicadas as sanções previstas em lei.</p>
3.	<p>Procedimento nº 02098.000.272/2022 — Procedimento Preparatório Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO Interessados: Amilton Dias Objeto: suposto favorecimento da empresa G. B. DE SOUZA EMPREENDIMENTOS (GBS Cursos).</p>
4.	<p>Procedimento nº 02145.001.109/2023 — Procedimento Preparatório Origem: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Interessados: Djalma Miguel da Silva e CMDDDCA Objeto: possíveis atos de propagação eleitoral e boca de urna realizados no dia das eleições do conselho tutelar, pelo candidato Djalma Miguel da Silva.</p>
5.	<p>Procedimento nº 01711.000.025/2022 — Inquérito Civil Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE Interessados: município de São José da Coroa Grande Objeto: possíveis irregularidades na aplicação dos instrumentos e cronogramas determinados pela Lei de Resíduos Sólidos.</p>
6.	<p>Procedimento nº 02009.000.567/2023 — Procedimento Preparatório Origem: 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (HAB URBANISMO) Interessados: Vilma Severino da Silva Objeto: possível construção irregular localizada na rua Joca Leal, bairro do Passarinho, nesta cidade.</p>
7.	<p>Procedimento nº 02090.000.017/2021 — Procedimento Preparatório Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Interessados: José Eraldo Guedes Sabino Objeto: suposta utilização de carros locados pelo município parte dos vereadores Givanildo da Silva (Gil PM), José Ary Souto Leal Júnior, Zaqueu Naum Lins e Alcindo Correia.</p>
8.	<p>Procedimento nº 01711.000.033/2020 — Inquérito Civil Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE Interessados: Karina Barbosa Galdino e Wagner Geminiano dos Santos Objeto: possíveis irregularidades envolvendo a concessão de diárias.</p>
9.	<p>Procedimento nº 01998.001.031/2020 - Inquérito Civil Origem: 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (PATRIMÔNIO PÚBLICO) Interessados: noticiante anônimo Objeto: possíveis irregularidades no âmbito da autarquia municipal URB.</p>
10.	<p>Procedimento nº 02144.000.118/2023 — Inquérito Civil Origem: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES</p>

Interessados: José Canuto da Silva Objeto: pessoa em possível situação de rua.

Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	SIM 02053.001.169/2023 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): TOKIOMAKI TEMAKERIA OBJETO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES SANITÁRIAS PERPETRADAS NA COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDA JAPONESA
2.	SIM 02018.000.043/2023 ORIGEM: 3ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES INTERESSADO(S): LIANA CRISTINA CIRNE LINS, SMAS, ENERGIZER BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA OBJETO: APURAR SUPOSTO DESPEJO IRREGULAR DE EFLUENTES LÍQUIDOS NO RIO TEJIPIÓ
3.	SIM 02090.000.337/2020 ORIGEM: 2ª PJDC DE GARANHUNS INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE OBJETO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO CONTROLE DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSIQUIÁTRICOS PELO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE
4.	SIM 02165.000.508/2022 ORIGEM: 2ª PJ DE SERRA TALHADA INTERESSADO(S): PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM DOURADOS/MS, UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE OBJETO: APURAR POSSÍVEL FRAUDE AO INSTITUTO DA REMOÇÃO E TRANSFERÊNCIAS DE POLICIAIS MILITARES COM O FIM DE OBTER O INGRESSO DOS PRÓPRIOS AGENTES, ASSIM COMO DE SEUS DEPENDENTES, NO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE)
5.	SIM 02251.000.057/2021 ORIGEM: 1ª PJ DE AFOGADOS DA INGAZEIRA INTERESSADO(S): CÂMARA DE VEREADORES DE IGUARACY, PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY OBJETO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE IGUARACY/PE, EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2007 E 2008

ANEXO III

Processos da 11ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2024

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro (a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (em substituição à Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS)
1.	SEI Nº 19.20.2221.0027906/2023-17, correição, 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
Nº	Conselheiro (a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	SEI Nº 19.20.2221.0017147/2023-92, correição, 2ª Promotoria de Justiça de Gravatá, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	SEI Nº 19.20.0585.0025403/2023-85, 7º relatório trimestral, relatando e votando

	pelo arquivamento.
--	--------------------

Nº	Conselheiro(a): Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	SEI Nº 19.20.2221.0016023/2023-79, correição, 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	SEI Nº 19.20.2221.0024240/2023-59, correição, Promotoria de Justiça de Sanharó, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
3.	SEI Nº 19.20.2221.0024482/2023-24, correição, CAO Defesa Social, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
4.	SEI Nº 19.20.2221.0000225/2024-16, correição, 25ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
5.	SEI Nº 19.20.2221.0000212/2024-76, correição, 14ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Nº	Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	SEI Nº 19.20.2221.0024472/2023-03, correição, CAO Patrimônio Público, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro (a): Dra. LÚCIA DE ASSIS
1.	PROCEDIMENTO: 01923.000.018/2023 ORIGEM: 3ª PJ OLINDA INTERESSADOS: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONTIJUICH, Prefeitura de Olinda OBJETO: Apurar risco de desmoronamento do Edifício Xique-Xique, em Olinda
2.	PROCEDIMENTO: 01784.000.085/2023 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Glória de Goitá INTERESSADOS: a Prefeitura Municipal de Glória do Goitá e Ex-prefeito Zenilton Miranda, Jerônimo Motta Guerra OBJETO: Apurar denúncias de supostas irregularidades na contratação de pessoal e 'funcionários fantasmas' pela Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, no exercício financeiro 2013-2016, durante a gestão do ex-prefeito Zenilton Miranda.
3.	PROCEDIMENTO: 01647.000.062/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CALÇADO INTERESSADOS: Prefeitura Municipal de Calçado OBJETO: Acompanhar a elaboração e implementação do plano municipal de direitos da criança e do adolescente de Calçado.
4.	PROCEDIMENTO: 01647.000.139/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CALÇADO INTERESSADOS: Prefeitura Municipal de Calçado OBJETO: Apurar falta de regulamentação para pagamento da hora-atividade aos professores do magistério.
5.	PROCEDIMENTO: 01729.000.204/2020 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Águas Belas INTERESSADOS: Instituto de Previdência do Município de Águas Belas/PE –

	IPREAB, Maria Gorete Marques Jordão e Maria Alves Teixeira OBJETO: Apurar possíveis irregularidades apontadas no Processo TC/PE nº 171002507, referente ao Município de Águas Belas /PE quanto ao exercício 2016.
6.	PROCEDIMENTO: 02053.001.969/2022 ORIGEM: 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL INTERESSADOS: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO (COMPESA), Vera Lucia de Amorim Carvalho OBJETO: Investigar irregularidades perpetradas pela COMPESA por danos causados na rua decorrente de obra para correções de falta de água e verificação de encanamento.
7.	PROCESSO: 01998.000.669/2023 ORIGEM: 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL INTERESSADOS: PEDRO EDGARDO TABLADA CORRALES, TENDA IMOBILIÁRIA OBJETO: Apuração de possível falta funcional por parte do servidor Pedro Edgardo Tablada Corrales.
8.	PROCEDIMENTO: 01876.000.850/2021 ORIGEM: 3ª PJDC DE CARUARU INTERESSADOS: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU - URB CARUARU, Residencial Miranda de Castro SPE-Ltda OBJETO: Apurar supressão vegetal em área de proteção permanente de caatinga.

Nº	Conselheiro (a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (em substituição à Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS)
1.	PROCEDIMENTO: 01656.000.062/2022 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Cupira INTERESSADO: Zorayka Elchy de Sales e Prefeitura de Cupira OBJETO: Investigar possíveis danos ao erário público do Município de Cupira, notadamente a utilização da pessoa de "Zorayka" como "servidora fantasma".
2.	PROCEDIMENTO: 02061.001.556/2022 ORIGEM: 16ª PJDC da Capital INTERESSADOS: Jhymmyson Malaquias Alves, Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de PE - SASSEPE OBJETO: Investigar indícios de negativa de fisioterapia ocular pelo Sassepe.
3.	PROCEDIMENTO: 01588.000.005/2022 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Exu INTERESSADOS: Prefeitura de Moreilândia OBJETO: Acompanhar a implantação do piso salarial dos professores do magistério público municipal de Moreilândia
4.	PROCEDIMENTO: 01776.000.395/2023 ORIGEM: 32ª PJDC DA Capital INTERESSADOS: Conselho Tutelar do Recife - RPA01 OBJETO: Apurar omissão do Conselho Tutelar da RPA 01, no caso do PA nº 1774.000.557/2022.
5.	PROCEDIMENTO: 02145.001.095/2023 ORIGEM: 7ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes INTERESSADOS: Everaldo Fonseca OBJETO: Apurar supostos atos de propaganda eleitoral irregular, em frente à escola Murilo Braga, durante as eleições do Conselho Tutelar

6.	<p>PROCEDIMENTO: 02009.000.020/2023 ORIGEM: 20ª PJDC DA CAPITAL (HABITAÇÃO E URBANISMO) INTERESSADOS: Organização Conservas OBJETO: Apurar necessidade de manutenção em caixa de pré-moldado, que comporta fiações elétricas, na Academia da Cidade da Ilha de Joaneiro, situada na Pista Local da Agamenon Magalhães.</p>
7.	<p>PROCEDIMENTO: 01638.000.107/2020 ORIGEM: 1ª PJ DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO OBJETO: Apurar supostas irregularidades em prestação de contas de ex-gestor da cidade de Belém de São Francisco-PE, exercício 2014, referente ao PTC nº 15100014-1.</p>
8.	<p>PROCEDIMENTO: 01675.000.302/2021 Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO ALFREDO Interessados: Manoísio Barbosa da Silva e Andalyanna Luciana da Silva Objeto: possível situação de vulnerabilidade de usuários de drogas</p>
9.	<p>PROCEDIMENTO: 01998.001.145/2023 Origem: 26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (PATRIMÔNIO PÚBLICO) Interessados: Natanael de Macedo Teles e noticiante anônimo Objeto: possível acumulação irregular de cargos por parte de Natanael de Macedo Teles, Policial Militar de Pernambuco e Guarda Civil Municipal em Juazeiro/BA</p>
10.	<p>PROCEDIMENTO: 01998.000.694/2023 Origem: 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (PATRIMÔNIO PÚBLICO) Interessados: Andressa dos Anjos Objeto: possíveis irregularidades no Processo Seletivo regido pela Portaria Conjunta SAD/SJDH nº 063, de 25 de maio de 2022</p>
11.	<p>PROCEDIMENTO: 02144.000.559/2022 Origem: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Interessados: Josefa Alexandrina Cordeiro Objeto: possível situação de risco de pessoa idosa</p>

Nº	Conselheiro (a): Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES
1.	<p>SIM IC Nº 01872.000.162/2023 Origem: 2ª PJDC DE PETROLINA Interessados: Prefeitura Municipal de Petrolina, Município de Juazeiro, Maria Sidomaria Gomes Ferreira Objeto: apurar acumulação ilegal de cargos públicos: de Guarda Civil Municipal de Juazeiro/BA e Guarda Civil Municipal de Petrolina/PE</p>
2.	<p>SIM PP Nº 01998.000.423/2023 Origem: 27ª PJDCC (PATRIMÔNIO PÚBLICO) Interessado(s): Estado de Pernambuco Objeto: Apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, notícia de possível renúncia de receita pelo Estado de Pernambuco, atinente ao novo terminal de contêineres da Maersk no Complexo de Suape</p>
3.	<p>SIM PP Nº 02326.000.501/2023 Origem: 2ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Interessados: Comando Pré-militar Nacional, Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente do Cabo de Santo Agostinho, Paulo Farias do Monte, Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho Objeto: apurar suposta contratação irregular, por parte da prefeitura do Cabo, de uma OSC para atuar como guarda ambiental e agente de controle urbano, sem</p>

	realização de concurso público para seleção de servidores
4.	SIM IC Nº 01776.000.634/2020 Origem: 32ª PJDC Interessado(s): Conselho Tutelar Recife - RPA02, CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO RECIFE - CEDIS Objeto: apurar omissão do Conselho Tutelar da RPA-02 em responder aos ofícios da 1ª PJDC, bem como em prestar informações acerca do caso Objeto do procedimento 01774.000.027/2020
5.	SIM IC Nº 01784.000.083/2023 Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GLÓRIA DO GOITÁ Interessado(s): Prefeitura Municipal de Glória do Goitá Objeto: apurar possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura de Glória do Goitá na doação de terrenos em loteamento localizado no Distrito de Apoti, durante a gestão do ex-prefeito Zenilton Miranda Vieira
6.	SIM IC Nº 01866.000.416/2022 Origem: 1ª PJDC DE CARUARU INTERESSADOS: G. J. dos S. S. Objeto: apurar agressões sofridas por criança durante o recreio na Escola Municipal Professora Sinhazinha
7.	SIM IC Nº 02014.001.190/2022 Origem: 30ª PJDC (IDOSO) INTERESSADOS: Maria Lourenço da Silva, Maria Bernadete da Silva, Odete Objeto: apurar suposta situação de violação de direitos supostamente vivenciada por Maria Lourenço da Silva, pessoa idosa, residente na cidade do Recife, por parte de sua sobrinha Odete
8.	SIM PP Nº 02145.001.094/2023 Origem: 7ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES INTERESSADOS: ANA PAULA DA SILVA Objeto: Distribuição de propaganda impressa na Escola Murilo Braga por candidata ao Conselho Tutela, no dia da eleição
9.	IC Nº 03/2018 Auto: 2017/2638026. Doc.: 9214911 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bezerros Interessado(s): município de Bezerros/PE Objeto: apurar indícios de fraude na contratação do serviço de motoristas das ambulâncias, da Unidade Mista de Saúde São José, situada neste município de Bezerros/PE
10.	SIM IC Nº 01879.000.187/2021 Origem: 4ª PJDC DE PETROLINA Interessado(s): Hospital Dom Malam/IMIP e Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina/PE Objeto: apurar deficiência estrutural no atendimento e assistência aos Partos de Baixo Risco no Município de Petrolina
11.	SIM IC Nº 01879.000.187/2021 Origem: 4ª PJDC DE PETROLINA Interessado(s): Hospital Dom Malam/IMIP e Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina/PE Objeto: apurar deficiência estrutural no atendimento e assistência aos Partos de Baixo Risco no Município de Petrolina
12.	IC Nº 004/2013 Auto: 2014/1507149. Doc.: 3868065 Origem: Promotoria de Justiça de Tabira Interessado(s): município de Solidão/PE Objeto: acompanhar a aplicação das políticas estadual e nacional de resíduos

	sólidos no município de Solidão/PE
13.	IC Nº 04/2019 Auto: 2019/122035. Doc.: 11386276 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bezerros Interessado(s): Nilton César de Carvalho e Silva, José Hailton de Carvalho e Silva Objeto: apurar indícios de fraude na celebração de contratos em favor do noticiado Nilton César de Carvalho e Silva, perante à Câmara de Vereadores de Bezerros, presidida, à época, pelo irmão do noticiado, José Hailton de Carvalho e Silva
14.	SIM IC Nº 01695.000.136/2023 Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA Interessado(s): LÉA FRADIQUE DE LUCENA Objeto: apurar denúncia de que a enfermeira LÉA FRADIQUE DE LUCENA não compareceu ao seu local de trabalho
15.	SIM IC Nº 02053.001.483/2020 Origem: 19ª PJDCC (CONSUMIDOR) Interessado(s): SURVEYMONKEY BRASIL INTERNET EIRELI Objeto: apurar notícia anônima de irregularidades nas informações sobre serviços prestados gratuitamente pela SURVEYMONKEY BRASIL INTERNET EIRELI
16.	SIM IC Nº 02207.000.045/2020 Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARPINA Interessado(s): Emanuela Rosa Araújo Pinto Lapa, Paulo Ribeiro de Lemos Filho Objeto: apurar suposta ocorrência de ilícitos referentes à contratação de empresas pela Prefeitura de Carpina para execução de serviços de engenharia no município, em especial serviços referentes à calçamento e pavimentação de ruas locais
17.	SIM IC Nº 02326.001.408/2021 Origem: 2ª PJC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Interessado(s): Secretaria Municipal de Programas Sociais do Cabo de Santo Agostinho Objeto: apurar notícia anônima de suposto roubo de meia tonelada de Carne de Charque e de 300 cestas básicas, oriundas de doações e aquisições realizadas pelo Município do Cabo de Santo Agostinho, por parte de funcionários lotados na Secretaria Municipal de Programas Sociais
18.	SIM PP Nº 01998.000.661/2023 Origem: 43ª PJDCC (PATRIMÔNIO PÚBLICO) Interessado(s): Secretaria Executiva de Controle Urbano - SECON e Secretaria de Política Urbana e Licenciamento - SEPUL Objeto: apurar notícia anônima de utilização indevida de funcionários da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), na autuação e aplicação de multas e demais atos específicos decorrentes do poder de polícia, cabíveis apenas à Secretaria Executiva de Controle Urbano -SECON - e à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento - SEPUL
19.	SIM PP Nº 02162.000.021/2023 Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA Interessado(s): Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb de Serra Talhada/PE, PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA Objeto: apurar notícia possível irregularidade na contratação de empresa pela Prefeitura de Serra Talhada para a implementação do Projeto Praça da Ciência
20.	SIM IC Nº 01940.000.295/2022 Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Interessado(s): Prefeitura Municipal de Salgueiro Objeto: apurar notícia anônima de funcionamento irregular de clube de festas ao lado do presídio de Salgueiro
21.	SIM IC Nº 02009.000.026/2020 Origem: 35ª PJDCC (HAB URBANISMO)

Interessado(s): Ouvidoria Geral do MPPE, Bruno Baracho de Moraes Objeto: investigar possível risco de desabamento de construção irregular na Rua Rabilo, n.º 31F, UR-5, Ibura, Recife/PE

Nº	Conselheiro (a): Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS (em substituição ao Dr. EDSON JOSÉ GUERRA)
1.	PROCEDIMENTO: 02198.000.235/2022 ORIGEM: 1ª PJC DE SÃO LOURENÇO DA MATA INTERESSADO(S): A SOCIEDADE, LUCIANO BRITO DA SILVA OBJETO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PELA PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE DO DISTRITO DE MATRIZ DA LUZ
2.	PROCEDIMENTO: 02142.000.269/2023 ORIGEM: 4ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES INTERESSADO(S): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES OBJETO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PERPETRADAS POR SERVIDORES COMISSIONADOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
3.	PROCEDIMENTO: 02053.001.025/2023 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): GRUPO B2W MARKETPLACE – AMERICANAS.COM, BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA, ROBERTO CORREIA ALVES OBJETO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS CANAIS DE ATENDIMENTO DO GRUPO B2W MARKETPLACE – AMERICANAS.COM E BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
4.	PROCEDIMENTO: 01781.000.133/2022 ORIGEM: PJ DE BOM JARDIM INTERESSADO(S): DELEGACIA DE POLÍCIA DE MACHADOS, M.C.T.S., CONSELHO TUTELAR DE MACHADOS OBJETO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PERPETRADAS PELO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MACHADOS/PE
5.	PROCEDIMENTO: 01882.000.327/2023 ORIGEM: 5ª PJDC DE CARUARU INTERESSADO(S): COMDICA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU, CONSELHO TUTELAR DE CARUARU – 01, CONSELHO TUTELAR DE CARUARU – 03 E CONSELHO TUTELAR DE CARUARU – 02 OBJETO: APURAR POSSÍVEL OMISSÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CARUARU/PE QUANTO À ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SIPIA
6.	PROCEDIMENTO: 02230.000.385/2022 ORIGEM: 1ª PJ DE BELO JARDIM INTERESSADO(S): 2ª PJ DE BELO JARDIM, PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM OBJETO: APURAR SUPOSTO USO INDEVIDO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE POR PARTE DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM/PE
7.	PROCEDIMENTO: 02053.002.124/2020 ORIGEM: 17ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): A SOCIEDADE, PIZZARIA CAPITÃO GANCHO OBJETO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PERPETRADAS PELA PIZZARIA CAPITÃO GANCHO

8.	<p>PROCEDIMENTO: 02328.001.058/2022 ORIGEM: 3ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE PERNAMBUCO, PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO OBJETO: INVESTIGAR POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS PROVOCADOS NA FAIXA DE AREIA DO LOTEAMENTO ENSEADA DOS CORAIS, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE</p>
9.	<p>PROCEDIMENTO: 02053.002.030/2020 ORIGEM: 17ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR – SENACON OBJETO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PERPETRADAS PELA EMPRESA GENERAL MOTORS DO BRASIL</p>
10.	<p>PROCEDIMENTO: 01961.000.005/2023 ORIGEM: 4ª PJDC DE PAULISTA INTERESSADO(S): RINALDO HENRIQUE DE SANTANA, NEOENERGIA PERNAMBUCO OBJETO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NOS LOTEAMENTOS “ENCONTRO DOS RIOS” E “BOM CONSELHO”</p>
11.	<p>PROCEDIMENTO: 01695.000.125/2022 ORIGEM: 1ª PJ DE PETROLÂNDIA INTERESSADO(S): ROSINEIDE MARIA DA SILVA, LUZENI MARIA DE SOUZA SILVA, PREFEITURA DE JATOBÁ, MARIA DO SOCORRO SILVA, FRANCISCA PAULA DE OLIVEIRA OBJETO: APURAR SUPOSTO DESVIO DE FUNÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPARICA, JATOBÁ/PE</p>
12.	<p>PROCEDIMENTO: 01728.000.029/2023 ORIGEM: PJ DE VICÊNCIA INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, SECRETARIA DE SAÚDE DE VICÊNCIA OBJETO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES PERPETRADAS PELO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA/PE, NOTADAMENTE QUANTO A DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA</p>

Nº	Conselheiro (a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	<p>Procedimento nº 02144.000.009/2023 — Procedimento Preparatório Origem: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Interessados: Escola Dom Bosco e a municipalidade Objeto: notícia de que aluno não teria tido a renovação da matrícula para o 6ª ano do ensino Fundamental II, no turno da manhã, em razão do fechamento de duas turmas desse turno</p>
2.	<p>Procedimento nº 02053.003.108/2022 — Inquérito Civil Origem: 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) Interessados: Álvaro Beltrão de Castro Neto e JC Comercial LTDA (Loja Claro Shopping Plaza) Objeto: indícios de venda casada de chips resgate e créditos pré-pagos</p>
3.	<p>Procedimento nº 02009.000.382/2023 — Procedimento Preparatório Origem: 35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (HAB URBANISMO)</p>

	<p>Interessados: Edifício Alfa</p> <p>Objeto: possível risco causado por má conservação de caixa d'água do Edifício Alfa, localizado na rua Mamede Simões, nº 115, bairro da Boa Vista, Recife/PE</p>
4.	<p>Procedimento nº 01784.000.095/2023 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GLÓRIA DO GOITÁ</p> <p>Interessados: MÁRCIO ANDERSON DE LORENA FIGUEIROA e a municipalidade</p> <p>Objeto: possível prática de improbidade administrativa praticada por MÁRCIO ANDERSON DE LORENA FIGUEIROA, ex-Secretário Municipal de Saúde de Chã de Alegria/PE, durante a gestão de 2013/2016, que teria nomeado um irmão, uma prima e a própria esposa para ocuparem cargos em comissão na Secretaria de Saúde</p>
5.	<p>Procedimento nº 02144.000.176/2023 — Procedimento Preparatório</p> <p>Origem: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES</p> <p>Interessados: Jacquelin Yeregui Fenocchi e UPA Barra de Jangada</p> <p>Objeto: possível situação de vulnerabilidade da Sra. Jacquelin Yeregui Fenocchi, pessoa idosa, com nacionalidade do Uruguai</p>
6.	<p>Procedimento nº 02053.001.706/2020 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)</p> <p>Interessados: Viviane Silva dos Santos e o Banco Pan</p> <p>Objeto: indícios de que o Banco Pan teria concedido empréstimo fraudulento, efetuando 2 (dois) novos contratos através de correspondente bancário</p>
7.	<p>Procedimento nº 01998.001.336/2023 — Procedimento Preparatório</p> <p>Origem: 27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (PATRIMÔNIO PÚBLICO)</p> <p>Interessados: o Estado de Pernambuco e empresas CAMARÁ AMBIENTAL LTDA., AVML CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA. e PRISMA ENGENHARIA LTDA.</p> <p>Objeto: possíveis irregularidades na dispensa de licitação que resultou na contratação das empresas CAMARÁ AMBIENTAL LTDA. (CNPJ 40.829.988/0001-10), A V M L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA. (CNPJ 22.532.706 /0001-37 e PRISMA ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 12.644.934/0001-45) pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco</p>
8.	<p>Procedimento nº 01866.000.179/2022 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU</p> <p>Interessados: Daniel do Nascimento Finizola da Cunha</p> <p>Objeto: possíveis irregularidades na Escola Municipal Margarida de Farias Barros Miranda, tais como local de acomodação dos utensílios da cozinha inadequado, fogão com vazamento de gás, instalações elétricas precárias, falta de material didático para turmas do ensino fundamental II, falta de professores de português e coordenador pedagógicos, oriundo do IC 005/2019 (autos físicos) e migrado do sistema Arquimedes</p>
9.	<p>Procedimento nº 02144.000.368/2022 - Inquérito Civil</p> <p>Origem: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES</p> <p>Interessados: Josilda Maria Vieira e Zuleide Maria do Nascimento</p> <p>Objeto: possível situação de vulnerabilidade da Sra. Zuleide Maria do Nascimento, pessoa idosa</p>
10.	<p>Procedimento nº 02014.000.451/2022 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA</p>

	<p>CAPITAL (IDOSO) Interessados: Antônio Pedro dos Santos e Maria Bela dos Santos Objeto: possível situação de violação de direitos da sua genitora Sra. Maria Bela dos Santos, que estaria sendo negligenciada pelos irmãos do noticiante</p>
11.	<p>Procedimento nº 01879.000.296/2023 — Procedimento Preparatório Origem: 4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Interessados: SIMEPE (Sindicato dos Médicos de Pernambuco) Objeto: possíveis irregularidades envolvendo o recente fechamento da Residência Médica em Neurocirurgia do Hospital Universitário de Petrolina, única Residência Médica nessa especialidade na região do Vale do São Francisco.</p>
12.	<p>Procedimento nº 01704.000.145/2021 — Inquérito Civil Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANHARÓ Interessados: CREAS e a coletividade Objeto: acompanhar e fiscalizar o programa de atendimento para a execução de medidas socioeducativas em meio aberto, realizado pelo CREAS, no Município de Sanharó</p>
13.	<p>Procedimento nº 02009.000.765/2023 — Procedimento Preparatório Origem: 35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (HAB URBANISMO) Interessados: “organização conservas” Objeto: possível necessidade de manutenção das galerias pluviais da Av. Agamenon Magalhães, bairro de Campo grande, próximo ao Eco Ponto, imóvel de nº 4130</p>
14.	<p>Procedimento nº 02014.000.767/2022 — Inquérito Civil Origem: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (IDOSO) Interessados: Genilda Gomes Nascimento Objeto: possível situação de violação de direitos supostamente vivenciada por Genilda Gomes Nascimento, pessoa idosa, que estaria residindo em péssimas condições de higiene</p>

Nº	Conselheiro(a): Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	<p>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02243.000.396/2022 — Inquérito Civil Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Interessados: Advogado Moaci Coelho Pontes, OAB/PE 13.823, adolescente D. S. S. e Ronaldo Bezerra da Silva Objeto: possível situação de vulnerabilidade de adolescente</p>
2.	<p>Procedimento nº 01677.000.125/2020 — Inquérito Civil Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUREMA Interessados: Prefeitura de Jurema Objeto: possíveis irregularidades praticadas pelo então gestor da Prefeitura de Jurema, Sr. Agnaldo José Inácio dos Santos, no exercício de 2015, apontadas pelo Ministério Público de Contas do Estado de Pernambuco, relativas aos Processos TC nº 1507202-2 e TC nº 16100106-3</p>
3.	<p>Procedimento nº 02053.003.134/2022 — Inquérito Civil Origem: 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) Interessados: Neoenergia Objeto: possível negativa de ressarcimento por danos elétricos pela Companhia</p>

	Energética de Pernambuco - Celpe (Neoenergia)
4.	<p>Procedimento nº 02053.000.564/2022 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)</p> <p>Interessados: SASSEPE</p> <p>Objeto: possíveis irregularidades perpetradas pelo Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE</p>
5.	<p>Procedimento nº 02144.000.346/2023 — Procedimento Preparatório</p> <p>Origem: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES</p> <p>Interessados: Margarida Maria da Silva</p> <p>Objeto: possível situação de risco de pessoa idosa</p>
6.	<p>Procedimento nº 01879.000.459/2023 — Procedimento Preparatório</p> <p>Origem: 4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA</p> <p>Interessados: Paulo Damião Araújo Rodrigues</p> <p>Objeto: marcação dos exames Campimetria, Curva tensional diária e Paquimetria</p>
7.	<p>Procedimento nº 01776.000.688/2020 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: 32ª e 33ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>Interessados: 1ª Promotoria de Justiça da Capital, Juvamar Lima Correia e Conselho Tutelar de Recife da RPA3A</p> <p>Objeto: possível omissão do Conselho Tutelar da RPA-03A</p>
8.	<p>Procedimento nº 02029.000.104/2022 - Procedimento Preparatório</p> <p>Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEZERROS</p> <p>Interessados: Secretaria Municipal de Saúde de Bezerros e noticiante anônimo</p> <p>Objeto: possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, ocorridas entre os anos de 2021 e 2022</p>
9.	<p>Procedimento nº 01977.000.361/2020 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO ALFREDO</p> <p>Interessados: Conselho Tutelar de Paulista e adolescente V.M.</p> <p>Objeto: adolescente em possível situação de risco</p>
10.	<p>Procedimento nº 02090.000.329/2020 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS</p> <p>Interessados: Luiz Alves do Nascimento e Município de Garanhuns</p> <p>Objeto: suposto recebimento de salário de servidor sem a prestação dos serviços</p>
11.	<p>Procedimento nº 02140.000.851/2022 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES</p> <p>Interessados: Cicero Henrique Santos Guimaraes</p> <p>Objeto: possível falta de agente de saúde na 9ª travessa José da Câmara Vieira</p>
12.	<p>Procedimento nº 02144.000.390/2023 — Procedimento Preparatório</p> <p>Origem: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES</p> <p>Interessados: Enoch Firmino Leão</p> <p>Objeto: possível situação de risco do idoso Enoch Firmino Leão</p>
13.	<p>Procedimento nº 02220.000.010/2021 — Inquérito Civil</p> <p>Origem: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA</p> <p>Interessados: Antônio Carlos Martins</p>

	Objeto: possível desmatamento da mata ciliar na Área de Proteção Ambiental (APA) Aldeia/Beberibe, na Região de Cova da Onça, perto da estrada da Mumbeca
14.	Procedimento nº 02412.000.027/2020 — Inquérito Civil Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Interessados: Município de Santa Cruz do Capibaribe Objeto: possível descumprimento de Recomendação nº 01/2019, expedida em 11/09/2019
15.	Procedimento nº 02271.000.012/2021 — Inquérito Civil Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM Interessados: Prefeitura de Surubim Objeto: possíveis irregularidades apontadas na seleção simplificada de enfermeiro e técnico de enfermagem do Município de Casinhas
16.	Procedimento nº 01882.000.377/2023 — Procedimento Preparatório Origem: 5º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Interessados: S.M.N.N. Objeto: possível situação de risco de adolescente
17.	Procedimento nº 02140.000.818/2020 — Inquérito Civil Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Interessados: Alexandre Gomes dos Anjos Objeto: possíveis irregularidades no âmbito da autarquia municipal URB
18.	Procedimento nº 02420.000.066/2023 — Procedimento Preparatório Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERNANDO DE NORONHA Interessados: Isabel Cristina Pereira Santana Objeto: possível atraso na Emissão da Licença Ambiental por parte da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH do permissionário da TPU 033/2021, em Fernando de Noronha
19.	Procedimento nº 02140.000.714/2022 — Inquérito Civil Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Interessados: Valéria Bezerra da Silva Objeto: possíveis irregularidades na prestação de serviços aos usuários do SUS na clínica prestadora de serviço CR Renal
20.	Procedimento nº 02090.000.123/2022 — Inquérito Civil Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Interessados: Sandro Teles dos Santos Objeto: possível existência de funcionário fantasma

Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	SIM 02328.000.334/2023 ORIGEM: 3ª PJDC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO INTERESSADO(S): CLUBE SANTA CRUZ OBJETO: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA PERPETRADA PELO CLUBE SANTA CRUZ
2.	SIM 01975.000.281/2023 ORIGEM: 4ª PJDC DE PAULISTA INTERESSADO(S): ANDRÉ HENRIQUE CARVALHO, PATRÍCIA RAFAELA, DIANA BARTHEL, TERESINHA DE PAULA DA SILVA MONTEIRO

	OBJETO: APURAR SUPOSTO FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE ALOJAMENTO PARA CÃES
3.	SIM 02225.000.185/2021 ORIGEM: 1ª PJ DE CATENDE INTERESSADO(S): CREAS – CATENDE/PE, JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA E MARIA DANIELE DA SILVA OBJETO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO EXERCÍCIO DA CURATELA
4.	SIM 02225.000.229/2021 ORIGEM: 1ª PJ DE CATENDE INTERESSADO(S): A SOCIEDADE, MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA OBJETO: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE FALSIDADE IDEOLÓGICA EM CERTIDÃO DE ÓBITO
5.	SIM 01998.000.351/2020 ORIGEM: 26ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO – CBMPE, CLUBE DE CABOS E SOLDADOS DE PERNAMBUCO OBJETO: APURAR POSSÍVEL INSERÇÃO DE DECLARAÇÃO FALSA EM “ATESTADO DE REGULARIDADE” EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO PARA O IMÓVEL ONDE ESTÁ LOCALIZADO O CLUBE DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
6.	SIM 01998.000.604/2023 ORIGEM: 27ª PJDC DA CAPITAL INTERESSADO(S): WALBERT SANTOS, SECRETARIA DE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO OBJETO: APURAR SUPOSTO ATRASO NO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF